I TORNEIO COSTA BRANCA DE SURFCASTING
CLUBE AMIGOS DA PESCA
AREIA BRANCA – RN

REGULAMENTO

Considerações iniciais:

Com o propósito de incentivar a pesca esportiva, promover o turismo sustentável e a conscientização ambiental, além de proporcionar momentos de lazer e integração entre os entusiastas do esporte, o **CLUBE AMIGOS DA PESCA** de Areia Branca - RN realizará, nos dias 05, 06 e 07 de março de 2027, o **I TORNEIO COSTA BRANCA DE SURFCASTING.**

A competição acontecerá na Praia de Baixa Grande, Areia Branca – RN. A inscrição e participação no evento implicam na aceitação integral e irrestrita das normas estabelecidas neste Regulamento e na Ficha de Inscrição por parte de todos os competidores.

Art. 1º - Das Inscrições / Limite

§ 1° - Poderão ser inscritas equipes (duplas) de atletas cujo estes podem estar vinculados a agremiações/clubes ou não (avulso).

§ 2° - A taxa de inscrição por equipe será no valor de R$ 350,00, somada à **doação obrigatória de 4 kg de alimentos não perecíveis**, a ser entregue na sexta-feira (Hotel Sede) durante o credenciamento das equipes.

§ 3° - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 05/02/2027, ou até ser atingido o limite máximo de 60 (sessenta) equipes. A critério da comissão organizadora, em caso de alta demanda, poderá estender a quantidade de vagas além das previstas.

§ 4° - As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do preenchimento da ficha de inscrição.

§ 5° - Para a efetivação e validação da inscrição, é obrigatório que a equipe:

- Declare ciência e concordância integral com as regras deste regulamento e da ficha de inscrição;
- Apresente a Licença de Pescador Amador/Esportivo válida na data do evento (definitiva) de ambos os atletas.

§ 6° - Recomenda-se que os atletas inscritos ingressem no grupo oficial de WhatsApp do evento para o recebimento de avisos e esclarecimentos operacionais.

Art. 2° - Data, Local e Horário de Início

§ 1° - O Evento ocorrerá nos dias **05, 06 e 07 de março de 2027** e a programação se dará conforme o cronograma a seguir:

Data	Horário	Local	Descrição
05/03/2027	19:30h	Hotel Costa Atlântico – Praia de Upanema	• Cerimônia de abertura • Sorteio das raias • Credenciamento
06/03/2027	13:00h -17:00h	Praia de Baixa Grande	• I etapa do torneio
	19:00h	Hotel Costa Atlântico – Praia de Upanema	• Pesagem e divulgação da classificação parcial
07/03/2027	07:00h -11:00h	Praia de Baixa Grande	• II etapa do torneio
	13:00h	Hotel Costa Atlântico – Praia de Upanema	• Pesagem e divulgação da classificação geral • Premiação • Encerramento

§ 2° - No ato de credenciamento todas as equipes receberão os itens de uso obrigatório durante a prova. A entrega dos itens está condicionada ao recebimento dos 4kg de alimento. As equipes que não conseguirem se fazer presente deverão entrar em contato com a comissão.

§ 3° - O início de cada etapa ocorrerá pontualmente nos horários fixados no § 1º, mediante sinalização sonora emitida pela organização.

§ 4° - Após o encerramento das etapas, as equipes deverão se deslocar ao Hotel Sede (Costa Atlântico) para os procedimentos de pesagem e apuração dos resultados.

Obs: Será necessário um tempo hábil de no mínimo 1:30h para início do processo de pesagem e apuração.

Art. 3° - Das Iscas e Material Desportivo

§ 1° - Iscas naturais, mortas ou vivas de responsabilidade e livre escolha da equipe;

§ 2° - Material Permitido:

- Varas/Caniços de todas as dimensões;
- Molinetes ou Carretilhas de todos os tamanhos, preenchidas com linhas de modelo e diâmetro liberado;
- Anzóis de todos os modelos e tamanhos desde que possua apenas uma fisga e que não ultrapasse duas unidades por chicotes;
- Chicotes reservas, elaborados com capacidade máxima para até duas pernadas (anzóis), podendo os mesmos estarem previamente iscados;
- Alicates, luvas, panos, tesouras, porta iscas e aventais livres.
- Flutuadores e/ou atrativos de diversos formatos e cores, limitando-se a apenas uma unidade por pernada e com tamanho máximo de 1,5cm. Vale destacar que, **só será permitido o uso de um acessório por pernada**, ou seja, na pernada que já estiver sendo feito o uso de

flutuador não será permitido o uso de outro acessório (atrativo, boia, miçangas ou apetrecho semelhante);

- Será permitido a utilização de equipamentos e acessórios tais como: caixa térmica, caixa de material de pesca, cadeira, guarda-sol, dentre outros;

§ 3° - Torna-se proibido o ingresso na raia portando materiais que estejam fora dos padrões estabelecidos no § anterior.

§ 4° - Ao longo de todo evento os fiscais terão total autorização para realizar revistas periódicas em todos os materiais de pesca e agregados portados pelos pescadores.

§ 5° - Fica terminantemente proibido o uso de feromônios, essências, engodos ou qualquer que seja o tipo de artifício ou matéria utilizada para se levar vantagem frente aos outros competidores, estando sujeito a desclassificação do Evento.

§ 6° - Fica determinado o **LIMITE** de no máximo dois conjuntos de varas com molinete ou carretilha em **ATIVIDADE**, podendo ainda cada equipe ter mais quatro conjuntos montados e iscados em **Standby**, desde que, os mesmos estejam apontados para o Continente. O uso de varas e molinetes além dos padrões permitidos estará sujeito à **desclassificação da equipe**.

§ 7° - Para participantes portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, este terá direito ao uso de suas atribuições especiais, normatizadas pela **Lei Federal de N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Podendo estes utilizar equipamentos aos quais melhor se adapte as suas condições e se adequem aos padrões da modalidade de Surfcasting.

Obs: Em situações aos quais o(a) participante se enquadre no parágrafo 7°, o mesmo terá que informar (e quando solicitado comprovar) no ato de sua Inscrição.

Art. 4° - Das Raias, Lançamentos e Capturas

§ 1° - O sorteio das raias será transmitido pela plataforma do Instagram na página oficial do Clube Amigos da Pesca no instagram.

§ 2° - A distribuição das raias se dará de forma igualitária para todos, com dimensões entre 25 metros.

§ 3° - Todas as equipes deverão estar localizadas no centro de suas raias;

§ 4° Fica terminantemente proibido a invasão de raias/setores compostos (ou não) por outras equipes. Salvo, impreterivelmente, na hipótese de haver fisgado um peixe de maiores proporções, cujo haja essa evidente necessidade. O não cumprimento consistirá em advertência e caso haja reincidência a equipe será **penalizado em 15 pontos** cada vez que cometer a irregularidade.

§ 5° - Não é permitido ao atleta lançar, pescar ou recolher (peixe/acessório) dentro d'água. Para efetuar o lançamento o competidor poderá até eventualmente lavar os pés pela água, desde que **nunca ultrapasse a altura do Tornozelo**. O não cumprimento consistirá em advertência e caso haja reincidência a equipe será penalizado em 15 pontos cada vez que cometer a irregularidade, caso haja captura de algum peixe, este será desclassificado.

§ 6° - Será proibido arremessar ou recolher a linha com a mão, ressalvando, impreterivelmente, a hipótese do equipamento (molinete/carretilha) ter danificado, onde o atleta terá que providenciar imediatamente a substituição do equipamento por outo.

§ 7° - Peças capturadas em arranques, chicotes ou pernadas arrebentadas (linhas partidas) **não serão válidos.**

§ 8° - Caso um peixe seja pescado por dois ou mais pescadores, quem fisgou pela boca tem prioridade, se todos pegaram pela boca, o peixe será inválido.

§ 9° - Todos os Peixes capturados durante o evento serão doados para famílias carentes.

Art. 5° - Da pontuação, desempate e premiação:

§ 1° - A pontuação será organizada na proporção de 2×5, ficando assim 2 pontos por unidade de peixe e 5 pontos para cada 100g fracionado.

Exemplo:

- 10 unidades de peixes pesaram 5000gr:

[(2x10un)+((5000gr/100)x5)] = (20+250) = **270 Pontos.**

§ 2° - Serão considerados válidos aqueles peixes que tenham **no mínimo 15cm** entre a Ponta do Focinho (com a boca fechada) e a sua maior extremidade caudal. **Recomendamos** a soltura de todos os peixes com dimensões menores do que o estabelecido.

§ 3° - **Anequins, Moreias, Muriongo, Mututuca, Pacamon e Rêmoras** serão considerados peixes inválidos para pontuação, assim como também os Meros, Garoupas e Tarpons (Pema) que estão sob regime de preservação regidos sob a Portaria N° 121 do IBAMA, sendo **recomendado** a soltura dessas espécies caso haja a captura, de preferência ainda com vida.

§ 4° - Sobre a eventual hipótese da captura de **Peixe Leão**, deverá ser acionado os fiscais de prova para que eles possam fazer o devido manuseio do peixe. Este também será considerado um peixe inválido para pontuação.

§ 5° - Todas as **Arraias** e todos os **Cações** valem pontuação fixa de **15 pontos**, podendo estes serem soltos. Para validação, sua captura precisa ser testemunhada por um fiscal e registrado na súmula. Caso peixe morra este **não entrará para pesagem final**.

§ 6° - Os peixes da espécie **Baiacu** independentemente de sua subespécie, peso ou tamanho vale **10 pontos**, **não entrando para pesagem final,** devendo ser testemunhada por um fiscal e registrado na súmula**.**

§ 7° - Os peixes da espécie **bagre** precisa necessariamente ser retirado todos os esporões de maneira a não levar riscos ao manuseio no ato da pesagem**. Caso contrário, o peixe não será contabilizado.**

§ 8° - A apuração, computação e publicação dos resultados ocorrerá no mesmo dia da prova.

§ 9° - Serão premiados as equipes que:

- Obtiverem a melhor colocação:
 - 1° Lugar: R$ 4.000,00 & troféus;
 - 2° Lugar: R$ 3.000,00 & troféus;
 - 3° Lugar: R$ 2.000,00 & troféus;
 - Medalhas para todos as equipes presentes no momento da premiação e encerramento.
- Capturar o maior peixe:
 - R$ 500,00 & troféus;
 - O critério atribuído para o maior peixe será o peso;
 - Não serão consideradas as espécies previstas nos § 3 a 5 do Art 5º;
- Capturarem a maior quantidade de peixe:
 - R$ 500,00 & troféus;
 - O Critério atribuído será o maior quantitativo de peixes;
 - Não serão consideradas as espécies previstas nos § 3 a 5 do Art 5º;

§ 10° - Critérios de desempate:

- Colocação Geral:
 - 1° - Maior peixe (não serão consideradas as espécies previstas nos § 3 a 5 do Art 5º);
 - 2° - Maior quantidade (somadas as duas etapas);
 - 3° - Sorteio.
- Maior Peixe:
 - 1° - Peso total dos peixes (somadas as duas etapas);
 - 2° - Maior quantidade (somadas as duas etapas);
 - 3° - Sorteio.
- Maior Quantidade:
 - 1° - Peso total dos peixes (somada as duas etapas);
 - 2° - Maior peixe capturado (peso);
 - 3° - Sorteio.

Art. 6° - Das Disposições Gerais

§ 1° - Fica sob a responsabilidade do Clube Amigos da Pesca a distribuição de todos os alimentos arrecadados, assim como os peixes capturados durante o evento.

§ 2° - Fica ressalvado que após o sinal sonoro de finalização da prova a equipe deverá recolher imediatamente as linhas da água.

§ 3° - Sob a hipótese de após a sinalização sonora do encerramento do evento o participante estar com peixe fisgado, o atleta poderá fazer a retirada do peixe, desde que esteja com a fricção (freio) do equipamento 100% fechada.

§ 4° - Após finalização da prova, todos os Participantes devem juntar o seu pescado, **limpá-los** e colocá-los no saco e entregue ao fiscal. Em nenhuma hipótese o atleta/equipe poderá sair da praia portando seu pescado, sob pena de desclassificação.

§ 5° - Todo pescado deverá ser entregue limpo de areia, sem qualquer tipo de material ou toxina que possa influenciar no peso final. **Pescados que não estiverem limpos não serão contabilizados.**

§ 6° - A comissão organizadora será responsável por analisar e impugnar os pescados cujos sejam constatados sinais de adulteração como deterioração, congelamento, marcas de rede, etc. Podendo inclusive eviscerá-las para verificar seu conteúdo estomacal e comprovar sua integridade. **A comprovação de adulteração pela comissão organizadora acarretará na desclassificação imediata da equipe.**

§ 7° - A equipe que levar algum acompanhante, familiar ou ajudante terá a inteira responsabilidade com estes em caso de acidentes ou sinistros que porventura venha a acontecer durante o evento. **A ajuda de terceiros será permitida apenas para a desmontagem e transporte dos equipamentos após as etapas.**

§ 8° - Fica terminantemente proibidas práticas ilegais, quais sejam: entrega/troca de peixes entre os participantes do evento e/ou de qualquer outra origem. **Caso aconteça a equipe será desclassificada.**

§ 9° - Será advertido e/ou punido toda equipe cujo atleta(s) utilizarem de má fé ou artifícios proibidos, dentre eles:

- Fazer lançamentos a ermo (incomodando ao seu vizinho);
- Fazer uso de engodo;
- Perturbar com manobras;
- Utilizar de atitudes, gestos ou palavras ofensivas com atletas ou fiscais;
- Não iniciar o recolhimento do material ao término da prova;
- Deixar o seu local de pesca com lixo próprio.

§ 10° - Todas as Infrações supracitadas terão no mínimo **penalidade de 15 pontos estando ainda a equipe sujeita a desclassificação do Evento.**

§ 11° - Atletas portadores de deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades especiais terão direito a raias/setores com as quais lhe ofereçam melhor mobilidade possível.

§ 12° - Sob a hipótese de tempestades com a incidência de descargas elétricas (raios) a comissão organizadora do evento tem autonomia para possível paralização (temporária ou permanente) da prova. **A comissão organizadora não se responsabilizará por quaisquer imprevistos decorrentes de condições climáticas.**

§ 13° - Toda e qualquer atitude/decisão a ser tomada, ao qual não esteja presente neste regulamento, ficará sobre responsabilidade de análise e avaliação da comissão organizadora do Evento.

Direção do Clube Amigos da Pesca

Areia Branca/RN, 15 de setembro de 2026.